ATIBAIA
OUVIU O TROPEL DAS BANDEIRAS

Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

sábado, 9 de novembro de 2002 - nº 354 - Ano VI

Esta edição tem 14 páginas

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
LICITAÇÕES

Comunicamos, que se acha aberta na Divisão de Licitações, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO 16.973/02 – CONCORRÊNCIA 11/02 – OBJETO: Prestação de serviços no preparo, seleção, acondicionamento, distribuição e controle de cestas de alimentos para os funcionários ativos e inativos desta Prefeitura, por um período de 12 meses, para o exercício de 2.003.
ENTREGA DOS ENVELOPES: "Documentação e Proposta" até às 13:00 horas do dia 17 de dezembro de 2.002, na Divisão de Licitações, sita à Rua Projetada, 100 – Vila Rica . ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14:00 horas do dia 17 de dezembro de 2.002, à Rua Projetada, 100 – Vila Rica - VALOR DA PASTA R$ 20,00 (vinte reais).
As pastas contendo o Edital completo estarão disponíveis a partir do dia 13 de novembro de 2.002, sendo que as mesmas deverão ser retiradas, na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 - Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Na Divisão de Licitações, sita a Rua Projetada, 100 – Vila Rica Fone (0**11) 4414-2035. Secretaria de Administração, 08 de novembro de 2.002

Pedro Ambrósio Netto
Secretário de Administração

Luiz Francisco Conejo
Diretor do Departamento de Materiais.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
LICITAÇÕES

PROCESSO 6.300/02 – CONCORRÊNCIA 08/02 – OBJETO: Aquisição de materiais de escritório e informática, por um período de 12 (doze) meses, destinados à diversos setores desta Prefeitura, através de Registro de Preços.

Tornamos público, que conforme despachos de fls.555/556 dos autos, foi negado provimento ao recurso interposto pela empresa Interpell Papelaria e Informática Ltda. - ME.
Sendo assim, fica designado o dia 14.11.02 às 14:00 horas, para a abertura dos envelopes propostas das empresas HABILITADAS à presente licitação: SS Silveira & Silveira Comercial Ltda.; Cláudia Fontes Oliveira Piracicaba ME.; Challenger Informática, Comércio e Serviços Ltda.; Nova Era Comercial Distribuidora Ltda EPP.; Sixpel Informática e Materiais de Escritório Ltda.; King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., e Sérgio Roberto de Almeida Atibaia ME., o envelope proposta da empresa Interpell Papelaria e Informática Ltda. - ME. INABILITADA à presente licitação encontra-se a disposição da mesma, à Rua Projetada, 100 – Vila Rica.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Atibaia, 07 de novembro de 2.002.

Pedro Ambrósio Netto
Secretário de Administração

Luiz Francisco Conejo
Diretor do Departamento de Materiais.

P O R T A R I A Nº 2.268-GP
de 04 de novembro de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o que consta do Decreto nº 3.549/98,* ***DECIDE*** *pela constituição de* ***Comissão Permanente de Licitações,*** *integrada pelos seguintes membros:*

PRESIDENTE
Pedro Ambrósio Neto

SUPLENTE
Luiz Francisco Conejo

MEMBROS
Francisca Silvane Alexandre
Clóvis Guimarães Queiróz Júnior
Jaime Takano

SUPLENTES
Everaldo da Silva
Edgard Correia da Silva Junior
Wagner de Jesus Casemiro Silva

Esta Portaria entra em vigor nesta data, regovando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.217-GP, de 27 de Dezembro de 2001.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 04 de novembro de 2002.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. nº 6.801/00

P O R T A R I A Nº 2.269-GP
de 07 de novembro de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. artigo 110, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município****, NOMEIA em substituição****, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 3.076, de 21 de julho de 2000, o seguinte* ***membro*** *para compor o* ***CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - COMTUR***

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
Célio Humberto Orlandelli – Titular
Rogério Martins Roberto – Suplente

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Aracelita Stamatius – Titular
Lilian Vogel – Suplente

III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Márcia Helena Ruttul Aguirra – Titular
José Bruno Cerri – Suplente

IV – REPRESENTANTES DE AGÊNCIAS DE VIAGENS
José de Souza Góes – Titular
Lauro da Silva Oliveira – Suplente

V – REPRESENTANTES DE HOTELARIA
Mônica Rúbia Fontes – Titular
Fernando Emanuel Mamede – Suplente

VI – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ATIBAIA – ACIA
Maria Innês Mastrangi Góes – Titular
Sérgio Haroldo Ribeiro - Suplente

VII – REPRESENTANTES DE PRODUTORES RURAIS
Péricles Capello Cruz – Titular
Matheus Muratori – Suplente

VIII – REPRESENTANTES DE RESTAURANTES
Lúcia Rosa Minghini – Titular
Orivaldo José Francisco – Suplente

IX – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CONDEMA
Fernando Teixeira – Titular
Sidney Monteiro Fontes – Suplentes

X – REPRESENTANTES DE CLUBES DE SERVIÇOS
Ana Maria de Albuquerque Lima – Titular
Divanir Podete Luiz – Suplente

XI – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS
Ione Garcia da Silva – Titular
Luzia Massoni Vasquez – Suplente

XII – REPRESENTANTES DAS IMOBILIÁRIAS
Carlos Eduardo Profeta Garcia Lopes – Titular
Hermes Andrade Pesci – Suplente

O novo membro do ***Conselho Municipal de Turismo da Estância de Atibaia*** *–* ***COMTUR****,*

Poder Executivo



Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Mário Yassuo Inui
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

será considerado empossado na data da publicação desta Portaria, para cumprir mandato em continuidade, até o término da atual gestão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 07 de novembro de 2002.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

(Proc. Nº 22.627/02)
LEI Nº 3.264
de 07 de novembro de 2.002

Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação das proposituras na Câmara Municipal da Estância de Atibaia na Imprensa Oficial do Município. (De autoria dos Vereadores Raildo Santos, Vanderlei S.Rocha, Takao Ono e Pedro Yoshihiro Tominaga).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - A Câmara Municipal da Estância de Atibaia-SP fica obrigada a publicar, semanalmente, todas as proposituras previstas na Lei Orgânica do Município, exceto requerimentos e indicações, protocoladas na Câmara Municipal, seja de iniciativa de Parlamentares ou de iniciativa do Poder Executivo Municipal através do Prefeito.

Art. 2º - As despesas realizadas com a execução desta Lei serão supridas por verbas orçamentárias específicas.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 07 de novembro de 2002.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Arquivada no Departamento Técnico Legislativo da Secretaria de Governo, na data supra.

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. nº 159/02)

LEI Nº 3.265
De 08 de novembro de 2002.

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 1.352.691,20 (Um milhão, trezentos e cinqüenta e dois mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos)-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Poder Executivo

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 07 de novembro de 2002.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

-Célio Humberto Orlandelli -
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Publicado e Arquivado no Departamento Técnico Legislativo da Secretaria de Governo, na data supra.

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. nº 159/02)

DECRETO Nº 4.229
de 08 de novembro de 2.002

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 423.000,00 (Quatrocentos e vinte e três mil reais).-.-.-.-.-.-.-

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela lei nº 3.221 de 21 de dezembro de 2001, em seu artigo 4º alínea "b", combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 423.000,00 (Quatrocentos e vinte e três mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Secretaria e Dependências
04.122.0404.2002 Manutenção da Unidade
34-3390.30.0401.....R$ 10.000,00
04.331.0404.2009 Vale Transporte
37-3390.49.0401.....R$ 8.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMÉRCIO
Secretaria e Dependências
20.605.0601.2002 Manutenção da Unidade
107-3390.39.0601.....R$ 5.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Fundo Mun. De Ensino Fundamental
12.361.0711.1002 Equipamento e Material Permanente
132-4490.52.0704.....R$ 200.000,00
12.361.0711.2002 Manutenção da Unidade
135-3390.30.0704.....R$ 40.000,00
137-3390.39.0704.....R$ 20.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNIC. DE SAÚDE
Secretaria e Dependências
10.302.1001.2043 Repasse a Santa Casa
197-3350.43.1001.....R$ 140.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Secretaria e Dependências
04.122.0404.1002 Equipamento e Material Permanente
31-4490.52.0401.....R$ 18.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMÉRCIO
Secretaria e Dependências
23.691.0604.1032 Promoção Valoriz. Com. e Serv. Local
109-4490.51.0601.....R$ 5.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Secretaria
12.365.0710.1002 Equipamento e Material Permanente
111-4490.52.0701.....R$ 12.000,00
12.365.0710.2002 Manutenção da Unidade
113-3390.36.0701.....R$ 2.000,00
Pré escolas
12.365.0710.1001 Obras e Instalações
115-4490.51.0702.....R$ 15.000,00
12.365.0710.1002 Equipamento e Material Permanente
116-4490.52.0702.....R$ 12.000,00
12.365.0710.2002 Manutenção da Unidade
120-3390.36.0702.....R$ 8.000,00
Creches
12.365.0710.1001 Obras e Instalações
124-4490.51.0703.....R$ 1.500,00
12.365.0710.1002 Equipamento e Material Permanente
125-4490.52.0703.....R$ 2.000,00
12.365.0710.2002 Manutenção da Unidade
128-3390.30.0703.....R$ 2.000,00
129-3390.36.0703.....R$ 1.500,00
130-3390.39.0703.....R$ 10.000,00
Fundo Mun. De Ensino Fundamental
12.361.0711.2015 Passes Escolares
141-3390.49.0704.....R$ 13.000,00
Educação Especial
12.367.0705.2002 Manutenção da Unidade
146-3390.30.0705.....R$ 44.000,00
147-3390.36.0705.....R$ 2.000,00
148-3390.39.0705.....R$ 52.500,00
Ensino Supletivo
12.366.0703.1001 Obras e Instalações
149-4490.51.0706.....R$ 15.000,00
12.366.0703.1002 Equipamento e Material Permanente
150-4490.52.0706.....R$ 5.000,00
12.366.0703.2002 Manutenção da Unidade
153-3390.30.0706.....R$ 7.500,00
154-3390.36.0706.....R$ 2.000,00
155-3390.39.0706.....R$ 11.000,00
Ensino Profissionalizante
12.363.0704.1002 Equipamento e Material Permanente
156-4490.52.0707.....R$ 4.000,00
12.363.0704.2002 Manutenção da Unidade
158-3390.36.0707.....R$ 4.000,00
159-3390.39.0707.....R$ 4.000,00
Departamento de Cultura
13.392.0707.1025 Construção de Centro Cultural
167-4490.51.0708.....R$ 10.000,00
13.392.0708.1026 Construção de Bibliotecas
168-4490.51.0708.....R$ 10.000,00
13.392.0709.1027 Preservação do Patr. Hist. Cultural
169-4490.51.0708.....R$ 10.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNIC. DE SAÚDE
Secretaria e Dependências
10.301.1001.1001 Obras e Instalações
186-4490.51.1001.....R$ 140.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 08 de novembro de 2002.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Wilson Roberto Villas Boas Antunes -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado no Departamento Técnico Legislativo, da Secretaria de Governo, na data supra.

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA N.º 450/2002 – SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

PRORROGAR

A LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO, até o dia 31 de dezembro de 2002, ao servidor **OTACÍLIO DORATIOTO CUNHA,** portador da cédula de identidade nº 20.705.837 e CPF nº 151.253.648-27 , contratado em regime de trabalho CLT, no emprego de Agente de Fiscalização Imobiliária, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Prefeitura da Estância de Atibaia, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 01 de novembro de 2002.

JOSÉ ROBERTO TRICOLI
Prefeito Municipal

Poder Executivo

PORTARIA N.º 451/2002 – SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A Sr.ª CECÍLIA MARTINS MOLINA, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.493.163 e CPF n.º 031.426.258-01, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Planejamento Urbanístico, na Secretaria de Obras.

Prefeitura da Estância de Atibaia, *"Palácio Jerônimo de Camargo"*, aos 05 de novembro de 2002.

JOSÉ ROBERTO TRICOLI
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 452/2002 – SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. EDIO GIOVANNETTI, portador da cédula de identidade RG n.º 2.584.230-4 e CPF n.º 026.191.488-04, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Execução de Obras, na Secretaria de Obras.

Prefeitura da Estância de Atibaia, *"Palácio Jerônimo de Camargo"*, aos 05 de novembro de 2002.

JOSÉ ROBERTO TRICOLI
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 453/2002 – SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

CONCEDER

A LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO, até o dia 31 de dezembro de 2002, ao servidor **GERSON PIQUES,** portador da cédula de identidade RG. N.º 18.803.438 e CPF N.º 077.865.238-63 , contratado em regime de trabalho CLT, no emprego de Escriturário, na Secretaria da Saúde.

Prefeitura da Estância de Atibaia, *"Palácio Jerônimo de Camargo"*, aos 08 de novembro de 2002.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 01/11 a 07/11/2002

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

REQUERIMENTO DE ALVARÁ: DEFERIDO

Área de Alimentos
Proc. 2439/98 – Carla Mucciolo Atibaia ME – Choperia, Bar e Lanchonete
Proc. 1163/96 – WaldoTakada Atibaia ME – Bar e Mercearia
Proc. 2427/98 – Serv. Posto Perfil Ltda – Conveniências
Proc. 2848/02 – São Miguel Arcanjo Lanchonete Ltda ME – Lanchonete, Alimentos Preparado
Proc. 0842/95 – P.S. Rocha Bar ME – Bar
Proc. 3656/02 – Marcia Aparecida Lessa Atibaia ME – Lanchonete
Proc. 2889/99 – Iaiko Iamashita Inowe ME – Com. Varej. Prod. Alimentícos
Proc. 4458/01 – N.B. Seixas Atibaia ME – Bar e Lanchonete
Proc. 0863/95 – Wanda Aparecida de Oliveira Atibaia ME – Bar e Mercearia
Proc. 2124/97 – EleoniceIuratte Peccora Atibaia ME – Bar e Lanchonete
Proc. 0965/98 – Pilequinho´s Atibaia Lanchonete Ltda ME – Lanchonete

Área de Farmácia
Proc. 3874/01 – Comércio de Produtos de Limpeza e Utensílios do Lar – Com. Varej. Mat. Limpeza
Proc. 4881/02 – Drogaria Nossa Senhora de Fátima de Atibaia Ltda ME – Drogaria e Perfumaria
Proc. 5203/01 – Luís Carlos Canto de Oliveira ME – Com. Varej. Prod. Esotéricos
Proc. 3677/99 – Francisco Giraldi & Filhos Ltda- Prod. Químicos para Piscina
Proc. 3679/99 – Irmãos Tsuji & Cia Ltda – Prod. Químicos para Piscina
Proc. 0077/99 – Centro Hospitalar Atibaia S/C Ltda – Dispensário de Medicamentos
Proc. 1477/99 – Hospital Novo Atibaia S/A – Dispensário de Medicamentos
Proc. 0119/95 – José Vicente Ferreira Neto ME – Salão de Cabeleireiro

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 2457/99 – Ronaldo Machado da Silva – Salão de Cabeleireiro
Proc. 0149/95 – Norberto de Assis Carvalho – Salão de Cabeleireiro
Proc. 2170/97 – Moacir Martins do Prado – Salão de Cabeleireiro
Proc. 2317/01 – Antonio Massoni de Oliveira – Barbearia
Proc. 0873/00 – João Batista da Silva Neto – Salão de Cabeleireiro
Proc. 4483/01 – Mário Barbosa de Lima – Academia
Proc. 5267/02 – Escola Educação Infantil Branca de Neve S/C Ltda – Escola de Educação Infantil
Proc. 0776/00 – Ednei Francisco do Nascimento – Academia de Karatê
Proc. 2529/99 – Tafnes Mieko Ono – Escola
Proc. 1936/97 – Ivone de Lima Lobo – Salão de Cabeleireiro

Os referidos Alvarás deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Projetada, 31 – Vila Rica - Atibaia - Administração do Departamento de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

RECURSOS ANALISADOS

Área de Alimentos
Proc. 4544/02 – Huang Zhongjion Atibaia ME – Lanchonete – Prot. 4845/02 – DEFERIDO
Proc. 4818/02- Ivone Batista Braga – Bar – Prot. 4770/02 – DEFERIDO
Proc. 4429/02 – Lanchonete Lucas e Sinval Ltda ME – Lanchonete e Restaurante – Prot. 5121/02 – INDEFERIDO
Proc.5055/02 – Walkiria Costa Leme Pinheiro ME – Lanchonete e Pastelaria – Prot. 5124/02 – DEFERIDO

Área de Meio Ambiente
Proc. 1373/02 – Ahyt Miguel Chain – Esgoto – Prot. 2066/02 – DEFERIDO
Proc. 1800/02 – Luciano Franco Pereira – Lixo – Prot. 2073/02 – DEFERIDO

Área de Zoonoses
Proc. 1352/02 – Maria da Penha Marchetti – Cães – Prot. 2063/02 – DEFERIDO
Proc. 1954/02 – José Geraldo C.da Silva – Criação de Animais – Prot. 2040/02- DEFERIDO PARCIALMENTE – PRAZO DE 15 DIAS

AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 5137/02 – Aparecida Barbosa Balbino – Ambulante Hot Dog – AI 4156
Proc. 5131/02 – Edina Tigussa Inui Atibaia ME – Com. Flores e Frutas – AI 4269
Proc. 5160/02 – Maria Suzete Nascimento G. Meireles – Confeitaria – AI 4196
Proc. 4051/01 – Patrícia Mora Theodoro Atibaia ME- Com. Vinhos, Pães e Frios – AI 4199
Proc. 5159/02 – Rosemary de Fátima Ribeiro AlvesAtibaia ME – Conveniências – AI 4186
Proc. 3304/99 – Paulo Antonio de Oliveira Atibaia ME – Bar e Mercearia – AI 4180
Proc. 4778/01 – Gisele Honório de Camargo – Pizzaria – AI 4207
Proc. 1148/98 – Cláudio Boscolo – Feirante – AI 2013
Proc. 4932/02 – Paulo Antonio de Oliveira Atibaia ME – Bar e Mercearia – AI 4180
Proc. 5178/02 – Associação de Preservação Ferroviária Atibaia – Conveniências – AI 2916

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 5196/02 – Silveira e Correia Ltda ME – Padaria – AI 4353
Proc. 0446/95 – Sorvetes Frimoni Ltda ME – Comércio de Sorvetes – AI 4368

Área de Farmácia
Proc. 2894/99 – Ricardo Cesar Andrade Azevedo – Com. Domissanitários – AI 2058
Proc. 0155/98 – Justiniano Floriano Filho – Limpeza – AI 2057

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 5136/02 – Escola Educação Infantil Branca de Neve S/A – Escola Infantil – AI 4022
Proc. 5135/02 – Sueli Ap. R. Gomes Borzani – Cabeleireiro – AI 4289
Proc. 5134/02 – Maria de Lourdes Rodrigues da Silva – Cabeleireiro – AI 4300
Proc. 5133/02 – Instituto Social Educativo e Beneficiente Novo Signo – Escola Infantil – AI 4319
Proc. 5132/02 – Jesus Fernandes – Cabeleireiro – AI 4299
Proc. 5162/02 – Maria Alves da Silva – Casa de Massagem – AI 4280
Proc. 5180/02 – Maria Aparecida Silveira – Creche – AI 4313
Proc. 5179/02 – Valdemir Felício – Cabeleireiro – AI 4314
Proc. 5142/02 – Insituto Social Educativo e Beneficiente Novo Signo – Educação Infantil – AI 4318

AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Área de Alimentos
Proc. 1495/95 – Bom D´ Mais Ltda ME – Bar e Lanchonete – AIPM 2779
Proc. 0170/95 – Inez de Oliveira Padilha ME – Supermercado – AIPA 2778
Proc. 1590/96 – Ana Célia da Silva Bueno Atibaia ME – Bar e Mercearia – AIPM 5212
Proc. 0359/97 – Apolo Pães – Padaria e Confeitaria – AIPA 3639
Proc. 0882/95 – Marcos Aparecido do Prado – Bar – AIPM 3640
Proc. 4876/00 – Comércio Kondo Atibaia Ltda – Depósito de Mercadorias em Geral – T. Intim. 1906
Proc. 4014/02 – Douglas Amaral Pinheiro – Lanchonete e Pastelaria – T. Intim. 1907

TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 2743/02 – Jesus Alves da Fonseca ME – Lanchonete – NRM 0820
Proc. 1908/01 – Ana Cristina Isidoro de Oliveira ME – Bar e Lanchonete – T. Intim. 1905

ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO

Área de Alimentos
Proc. 0830/99 – Maria Alves de Carvalho ME – Restaurante – Encerramento das Atividades
Proc. 4899/01 – LindamirKovalsi ME – Bar, Lanchonete e Pastelaria – Encerramento das Atividades
Proc. 5076/02 – Maria Aparecida Marques – Ambulante Hot Dog – AI 2489 – Encerramento das Atividades
Proc. 4908/00 - Edinilson Nogueira Kaller Atibaia ME – Convenciencias – Encerramento das Atividades
Proc. 1669/01 – Tiago Ferreira de Carvalho ME – Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 5081/01 – Mercearia Popeye Atibaia Ltda ME – Mercearia – Encerramento das Atividades
Proc. 5493/00 – Maria Aparecida Ramos – Ambulante de Hot Dog – Encerramento das Atividades
Proc. 5416/00 – Maria Margarida da Luz Atibaia ME – Com. Varej. Balas, Bombons e Semelhantes – Encerramento das Atividades

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 4762/01 – Irani Egyoio de Vasconcelos – Estética - Encerramento das Atividades
Proc. 5127/01 – Roberto Iakahama – Cabeleireiro – Encerramento das Atividades
Proc. 0864/98 – Waldemar Gonçalves da Silva – Cabeleireiro – Encerramento das Atividades
Proc. 4915/01 – Vania Aparecida Cezário Hypólito –Escola de Dança - Encerramento das Atividades
Proc. 1041/98 – Wladimir Moreira – Cabeleireira – Encerramento das Atividades
Proc. 2177/01 – Anderson Nogueira de Castilho – Cabeleireiro – Encerramento das Atividades
Proc. 3931/01 – Maria dos Santos Souza-Cabeleireira – Encerramento das Atividades
Proc. 0481/98 – Lídia Setsuco Yanagui Teixeira – Com. Varej. Perfumaria, Acessórios – Encerramento das Atividades
Proc. 0345/01 – Roseli Ruys Gênova – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades
Proc. 2400/01 – Cristina Holzmann da Silva Bio – Manicure e Pedicure – Encerramento das Atividades
Proc. 0416/01 – Eduardo Augusto Oliveira Martins – Academia de Musculação – Encerramento das Atividades

Área de Medicina Veterinária
Proc. 0709/98 – Adriana Marinel Hurtado Patara ME – Clínica Veterinária – Encerramento das Atividades

AUTOS CANCELADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

Área de Alimentos
Proc. 4407/02 – Panificadora NinaLtda ME – Panificadora – AI 4080
Proc. 4311/02 – Panificadora Nazaré Atibaia Ltda ME – Padaria e Lanchonete – AI 2436

Área de Farmácia
Proc. 5107/02- Roberval Soares Berzuine ME – Prod. Limpeza e Higiene – AI 2055

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 5054/02 – Moacir Martins do Prado – Salão de Cabeleireiro – AI 4320
Proc. 4996/02 – Tennessee Motel Ltda – Motel com serviços de Alimentação – AI 4307
Proc. 5065/02 – Antonio Massoni de Oliveira – Barbearia – AI 4298
Proc. 4895/02 – João Batista da Silva Neto – Salão de Cabeleireiro – AI 4024
Proc. 5070/02 – Mario Barbosa de Lima – Academia de Musculação – AI 4285
Proc. 5004/02 – Tafnes Mieko Ono – Escola – AI 4114
Proc. 4374/02 – Roberto Vieira Atibaia ME – Pensão com Restaurante – AI 4001
Proc. 4373/02 – Roberto Vieira Atibaia ME – Pensão com Restaurante – AI 4002
Proc. 4372/02 – Roberto Vieira Atibaia ME – Pensão com Restaurante – AI 4003
Proc. 5067/02 – Ednei Francisco do Nascimento – Academia de Karatê – AI 4025
Proc. 5136/02 – Escola de Educação Infantil Brancade Neve S/A – Escola de Educação Infantil – AI 4022

ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE

Área de Alimentos
Proc. 4180/00 – Planeta Bola Atibaia Ltda ME – Para: Bar e Lanchonete

ANIMAIS NÃO RETIRADOS DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES

CCZ nº 0275/02 – Equino – Fêmea – Tordilho – 1/3 anos
Local: Praça Goiás – Em 28.10.2002
CCZ nº 0274/02 – Equino – Castrado – Castanho – 3/8 anos
Local: Praça Goiás – Em 28.10.2002

RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Averiguação in loco e Orientação

Área de Meio Ambiente
Proc. 2089/02 – Rua Avelino de A. Bueno – Mau cheiro na rua – Não Procede
Proc. 2092/02 – Rua Antonio Raposa Tavares – Empresa sem higiene – Em Andamento
Proc.2091/02 – Av. John Kenedy – Terra Acumulada – Em Andamento
Proc. 1953/02 – Rua Concórdia – Fossa na boca do lobo – Solucionado
Proc. 2009/02 – Av. Santos Dumont – Acúmulo de água servida – Não Procede

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 1999/02 – Rua Fátima – Queima de pneus – Não Localizado
Proc. 2050/02 – Rua Viena – Piscina suja – Não Localizado
Proc. 2011/02 – Rua João Pires – Despejo de Resíduos – Solucionado
Proc. 2052/02 – Rua Jacarandá – Piscina Suja – Em Andamento
Proc. 2044/02 – Rua Bela Vista – Fossa na calçada – Não Procede
Proc. 1771/02 – Bairro do Rosario – Lixo espalhado – Em Andamento
Proc. 2047/02 – Rua Mario Leite – Fossa próximo ao poço – Em Andamento
Proc. 383/02A – Rua Paris – Terreno com lixo – Solucionado
Proc. 2010/02 – Av. Gerônimo de Camargo – Esgoto na boca do lobo – Em Andamento
Proc. 2045/02 – Rua João Umbelino – Residências com lixo – Não Procede
Proc. 1217/02 – Rod. D. Pedro I – Piscina Abandonada – Em Andamento
Proc. 2069/02 – Av. Ypê – Piscina suja – Não Procede
Proc. 2070/02 – Rua Piracicaba – Piscina Suja – Não Procede
Proc. 2075/02 – Jardim Kanimar – Esgoto em céu aberto – Em Andamento
Proc. 1709/02 – Rua dos Coqueiros – Piscina suja – Em Andamento
Proc. 2030/02 – Rua João Pires – Terreno com lixo – Solucionado
Proc. 2094/02 – Av. Gerônimo de Camargo – Lixo em terreno – Em Andamento
Proc. 2064/02 – Rua José Alvim – Lixo Acumulado – Em Andamento
Proc. 1938/02 – Rua Melquiora V. Sanches – Entulho na Calçada – Solucionado

Área de Alimentos
Proc. 2088/02 – Av. Carvalho Pinto – Queijo sem origem – Não Localizado

Área de Zoonoses
Proc. 2030/02 – Rua José Pires – Presença de Morcegos - Solucionado

AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 2034/02 – Rosemary de Fátima Ribeiro Alves – loja de Conveniência – AI 4352

Área de Meio Ambiente
Proc. 1448/02 – Lúcio Petras Jallageas – Cães – AIPM 0726
Proc. 1344/02 – Djalma Almendra – Equino – NRM 0521
Proc. 2058/02 – Instituto Social Educacional e Bene. Novo Signo – Esgoto Lançado no rio – AI 3692
Proc. 2000/02 – Sérgio G´Larnasevise – Esgoto em via pública – AI 3689
Proc. 2079/02 – Maria Aparecida Jacinto - Esgoto em via pública – AI 3693
Proc. 2074/02 – Noemi Lima Eliseu - Esgoto em via pública – AI 3694
Proc. 1967/02 – Renato Gelli – Piscina Suja – AI 3696
Proc. 2016/02 – Ramon Ignácio Antônio – Piscina – AI 3697
Proc. 2015/02 – Jairo Leonardo Copecci – Piscina Suja – AI 3700
Proc. 2018/02 – Dirceu Alves de Oliveira – Poço Aberto – T. Intim. 1994
Proc. 1981/02 – Rafael Agiunaldo Daieno – Queimada – T. Intim. 2734

COMUNICADO DA DIRETORIA DA VISA

COMUNICADO DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS

Comunicado CVS - 374/02 - GT2 – DITEP - referente ao produto Doce de Amendoim, marca Rollerfil, da empresa Irlofil Produtos Alimentícios Ltda, localizada à Fazenda União s/nº - CP 67, em Santa Cruz do Rio Pardo, São Paulo, com registro no MS nº 4.0425.0012.001-0, com validade 27/02/2003, nº do lote: A2706, determina:
1. a proibição da comercialização do produto com validade e lote acima citado;
2. a interdição pelos GT's de VISA Estadual/ Municipal de todas as unidades do produto, onde forem encontrados;

Comunicado CVS - 377/02 - GT2 – DITEP - tratando de investigação de caso suspeito de botulismo, determina:
I. A interdição cautelar no Estado de São Paulo dos seguintes produtos:
* espiga de milho - marca Milheto Malhano - CNPJ 04.728.272/0001-63;
* palmito em conserva - marca Cananei - CNPJ 79.764.114/0001-68 - fabricante: Indústria e Comércio de Conservas Stringari Ltda e distribuidor: Indústria e Comércio de Conservas Alimentícias Souza Afonso Ltda;
* presunto cozido - marca Aurora - fabricante: Cooperativa Central Oeste Catarinense Ltda;
* azeitona verde média em conserva - distribuidor: Machico Comercial Importadora Ltda;
* salame tipo italiano - marca Aurora - fabricante: Cooperativa Central Oeste Catarinense Ltda;
* cogumelo "in natura" - marca Dimas - fabricante: DIMAS;
* lata de palmito HAMEX - palmito de Açaí - CNPJ 05.850.631/0001-13;
* queijo mussarela Piracanjuba - Lat. Bela Vista - Fab. Laticínios;
* lata de salsicha tipo Viena - marca Carioca - BS Produtos Alimentícios LMT;

Comunicado CVS - 381/02 - GT2/DITEP - considerando o Comunicado CVS 377/02- GT2/ DITEP publicado em 23 de outubro de 2002, tratando de investigação de caso de botulismo, determina:
A desinterdição no Estado de São Paulo dos seguintes produtos:
presunto cozido - marca Aurora - fabricante: Cooperativa Central Oeste Catarinense Ltda; salame tipo italiano - marca Aurora - fabricante: Cooperativa Central Oeste Catarinense Ltda;

Comunicado CVS - 389/2002 - GT2 – DITEP - considerando os resultados analíticos satisfatórios quanto aos padrões microbiológicos na investigação do caso suspeito de botulismo torna sem efeito os termos do Comunicado CVS nº 377/02 - GT2 - DITEP para os produtos abaixo relacionados:
Produto: queijo mussarela, marca Piracanjuba, produzido por Laticínios Bela Vista Ltda.
Produto: salsicha tipo Viena, marca Carioca, produzido por BF Produtos Alimentícios Ltda.
Produto: palmito de açai em conserva, marca Hamex, produzido por Hamex Ind. Com. Prod. Alim. Ltda.

Para maiores informações procurar a Divisão de Fiscalização de Alimentos do Departamento de Vigilância Sanitária, à Rua Projetada, 31 – Vila Rica – Atibaia – com Rosana Nogueira Barbosa ou Ananias Marcelo Gênova.

COMUNICADO DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

Comunicado CVS 365/2002 - GT1M – Ditep - referente ao Boletim de Análise Fiscal emitido pelo IAL/SP no 10330.00/2001, do produto FLUCONAZOL 200 mg, lote 580003 - val. 01/ 04/2003, fabricado por ARISTON INDÚSTRIAS QUÍMICAS e FARMACÊUTICAS LTDA, sita à Rua Adherbal Stresser, nº. 84 - Jd. Arpoador - São Paulo/SP, insatisfatório no ensaio de pH, determina:
1. A interdição cautelar do lote do produto acima citado até conclusão do procedimento administrativo de análise fiscal.

Resolução - RE nº 2.053, de 22 de outubro de 2002. - resolve:
Art. 1º Determinar, como medida de interesse sanitário, a apreensão, em todo território nacional, dos produtos CASTANHA DA ÍNDIA, CLORELLA, DOLOMITA, LECITINA DE SOJA, LEVEDO DE CERVEJA, ÓLEO DE PEIXE e ÓLEO DE PRÍMULA, fabricados pela empresa Rainha Indústria e Comércio Ltda., localizada na Rua Joaquim Duarte, n.º 98, São Rocchi, Sumaré/SP, por não possuir registro e a empresa não estar devidamente Autorizada nesta Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Para maiores informações procurar a Divisão de Fiscalização de Farmácias do Departamento de Vigilância Sanitária, à Rua Projetada, 31 – Vila Rica – Atibaia – com Dr. José Eduardo Mariano.

vigilanciasanitaria@amhanet.com.br

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Poder Legislativo

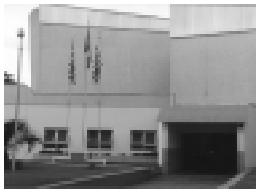

PRESIDENTE WAGNER SILVA - 1º VICE REINALDO DE JESUS SILVA - 2º VICE PAULO SÉRGIO TRICOLLI PATARA - 1º SECRETÁRIO JOSÉ BERNARDO DENIG
2º SECRETÁRIO ABEL A. BUENO DO PRADO Câmara Municipal de Atibaia - Av. Nove de Julho, 265 -Centro - FONE 4412-1000 - CEP 12.940-580

DIVISÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

Convite nº 015/2002
Processo nº 309/2002

Prezados Senhores,
NOME: END:
CIDADE: ESTADO: CEP:
FONE:

Convidamos Vs. S.as. para participarem da licitação que faremos realizar nas condições e especificações abaixo mencionadas, tudo de conformidade com o disposto na Lei Federal nº8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98.

LICITAÇÃO para fornecimento de móveis para o prédio da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, conforme croquis anexo e descrição abaixo.

ESPECIFICAÇÃO DOS COMPONENTES OBJETO DA LICITAÇÃO

Produto	***Qtidade***	***Descrição***
Estação 140+160	02	Com tampo único na cor argila, em espessura 25mm revestido por resina melamínica texturizada BP, encabeçada com perfil soft maciço (180º) suportado com pés laterais tipo painel também de 25mm, interligados a pé central (50x50) por pórticos metálicos construídos com tubos 30x50 no formato de U. Impreterivelmente a ligação entre as laterais e o pórtico deverão ser com parafusos de rosca mecânica. Garantia: 05 anos.
Estação 140+140	09	Com tampo único na cor argila, em espessura 25mm revestido por resina melamínica texturizada BP, encabeçada com perfil soft maciço (180º) suportado com pés laterais tipo painel também de 25mm, interligados a pé central (50x50) por pórticos metálicos construídos com tubos 30x50 no formato de U. Impreterivelmente a ligação entre as laterais e o pórtico deverão ser com parafusos de rosca mecânica. Garantia: 05 anos.
Estação 140+120	02	Com tampo único na cor argila, em espessura 25mm revestido por resina melamínica texturizada BP, encabeçada com perfil soft maciço (180º) suportado com pés laterais tipo painel também de 25mm, interligados a pé central (50x50) por pórticos metálicos construídos com tubos 30x50 no formato de U. Impreterivelmente a ligação entre as laterais e o pórtico deverão ser com parafusos de rosca mecânica. Garantia: 05 anos.
Estação 120+130	01	Com tampo único na cor argila, em espessura 25mm revestido por resina melamínica texturizada BP, encabeçada com perfil soft maciço (180º) suportado com pés laterais tipo painel também de 25mm, interligados a pé central (50x50) por pórticos metálicos construídos com tubos 30x50 no formato de U. Impreterivelmente a ligação entre as laterais e o pórtico deverão ser com parafusos de rosca mecânica. Garantia: 05 anos.
Estação 190+130	01	Com tampo único na cor argila, em espessura 25mm revestido por resina melamínica texturizada BP, encabeçada com perfil soft maciço (180º) suportado com pés laterais tipo painel também de 25mm, interligados a pé central (50x50) por pórticos metálicos construídos com tubos 30x50 no formato de U. Impreterivelmente a ligação entre as laterais e o pórtico deverão ser com parafusos de rosca mecânica. Garantia: 05 anos.
Estação 170+140(70)	01	Com tampo único na cor argila, em espessura 25mm revestido por resina melamínica texturizada BP, encabeçada com perfil soft maciço (180º) suportado com pés laterais tipo painel também de 25mm, interligados a pé central (50x50) por pórticos metálicos construídos com tubos 30x50 no formato de U. Impreterivelmente a ligação entre as laterais e o pórtico deverão ser com parafusos de rosca mecânica. Garantia: 05 anos.

Poder Legislativo

Mesa 230x70x74	04	Tampo em madeira aglomerada, de espessura 25mm post formado por laminado plástico HPL, 0,6mm à 180°, texturizado na cor argila. Pés metálicos construídos com tubo de seção transversal 30x50mm, pintado à pó epóxi na cor cinza ocidente, com acabamento texturizado, nivelados por sapatas reguláveis. Painel central e vertical dos pés em madeira aglomerada revestida por resina melamínica BP. Garantia: 05 anos
Mesa 200x60x74	01	Tampo em madeira aglomerada, de espessura 25mm post formado por laminado plástico HPL, 0,6mm à 180°, texturizado na cor argila. Pés metálicos construídos com tubo de seção transversal 30x50mm, pintado à pó epóxi na cor cinza ocidente, com acabamento texturizado, nivelados por sapatas reguláveis. Painel central e vertical dos pés em madeira aglomerada revestida por resina melamínica BP. Garantia: 05 anos
Mesa 60x60	01	Tampo em madeira aglomerada, de espessura 25mm post formado por laminado plástico HPL, 0,6mm à 180°, texturizado na cor argila. Pés metálicos construídos com tubo de seção transversal 30x50mm, pintado à pó epóxi na cor cinza ocidente, com acabamento texturizado, nivelados por sapatas reguláveis. Painel central e vertical dos pés em madeira aglomerada revestida por resina melamínica BP. Garantia: 05 anos
Mesa 120x70x74	01	Tampo em madeira aglomerada, de espessura 25mm post formado por laminado plástico HPL, 0,6mm à 180°, texturizado na cor argila. Pés metálicos construídos com tubo de seção transversal 30x50mm, pintado à pó epóxi na cor cinza ocidente, com acabamento texturizado, nivelados por sapatas reguláveis. Painel central e vertical dos pés em madeira aglomerada revestida por resina melamínica BP. Garantia: 05 anos
Mesa 70x60x74	01	Tampo em madeira aglomerada, de espessura 25mm post formado por laminado plástico HPL, 0,6mm à 180°, texturizado na cor argila. Pés metálicos construídos com tubo de seção transversal 30x50mm, pintado à pó epóxi na cor cinza ocidente, com acabamento texturizado, nivelados por sapatas reguláveis. Painel central e vertical dos pés em madeira aglomerada revestida por resina melamínica BP. Garantia: 05 anos
Mesa 100x60x74	04	Tampo em madeira aglomerada, de espessura 25mm post formado por laminado plástico HPL, 0,6mm à 180°, texturizado na cor argila. Pés metálicos construídos com tubo de seção transversal 30x50mm, pintado à pó epóxi na cor cinza ocidente, com acabamento texturizado, nivelados por sapatas reguláveis. Painel central e vertical dos pés em madeira aglomerada revestida por resina melamínica BP. Garantia: 05 anos
Península meia lua diâm. 70	01	
Península meia lua diâm. 60	01	
Balcão fechado 80x45x84	02	Corpo construído em madeira aglomerada de 18mm revestida pôr resina melamínica BP, na cor argila, montado com fundo estrutural de 12mm, dotado de portas post formadas a 90° providas de dobradiças de mola metálica, puxadores de alumínio tipo alça 128mm pintados a pó epóxi na cor cinza ocidente e fechadura tipo YALE. Basicamente apresentado com prateleiras reguláveis podendo receber dispositivos para pastas suspensas ou porta CDs, estes montados sobre corrediças de abertura plena telescópicas de esferas. Conjunto nivelado por sapatas reguláveis. Sobretampo também melamínico de 25mm com acabamento em perfil soft maciço. Garantia: 05 anos.

Poder Legislativo

Balcão fechado 80x70x84	02	Corpo construído em madeira aglomerada de 18mm revestida pôr resina melamínica BP, na cor argila, montado com fundo estrutural de 12mm, dotado de portas post formadas a 90° providas de dobradiças de mola metálica, puxadores de alumínio tipo alça 128mm pintados a pó epóxi na cor cinza ocidente e fechadura tipo YALE. Basicamente apresentado com prateleiras reguláveis podendo receber dispositivos para pastas suspensas ou porta CDs, estes montados sobre corrediças de abertura plena telescópicas de esferas. Conjunto nivelado por sapatas reguláveis. Sobretampo também melamínico de 25mm com acabamento em perfil soft maciço. Gar.: 05
Balcão fechado com fundo falso 80x70x84	01	Corpo construído em madeira aglomerada de 18mm revestida pôr resina melamínica BP, na cor argila, montado com fundo estrutural de 12mm, dotado de portas post formadas a 90° providas de dobradiças de mola metálica, puxadores de alumínio tipo alça 128mm pintados a pó epóxi na cor cinza ocidente e fechadura tipo YALE. Basicamente apresentado com prateleiras reguláveis podendo receber dispositivos para pastas suspensas ou porta CDs, estes montados sobre corrediças de abertura plena telescópicas de esferas. Conjunto nivelado por sapatas reguláveis. Sobretampo também melamínico de 25mm com acabamento em perfil soft maciço. Garantia: 05 anos.
Balcão fechado 80x45x110	04	Corpo construído em madeira aglomerada de 18mm revestida pôr resina melamínica BP, na cor argila, montado com fundo estrutural de 12mm, dotado de portas post formadas a 90° providas de dobradiças de mola metálica, puxadores de alumínio tipo alça 128mm pintados a pó epóxi na cor cinza ocidente e fechadura tipo YALE. Basicamente apresentado com prateleiras reguláveis podendo receber dispositivos para pastas suspensas ou porta CDs, estes montados sobre corrediças de abertura plena telescópicas de esferas. Conjunto nivelado por sapatas reguláveis. Sobretampo também melamínico de 25mm com acabamento em perfil soft maciço. Garantia: 05 anos.
Gaveteiro volante 40x58x61	2	Corpo construído em madeira aglomerada revestida por resina melamínica BP, apoiado por quatro rodízios duplos, Frontais das gavetas formado 90° dotados de puxadores de alumínio tipo alça 128mm pintados a pó epóxi na cor cinza ocidente, disponíveis nas versões: QUATRO GAVETAS NORMAIS ou UMA GAVETA NORMAL E UMA PARA PASTA SUSPENSA. Gavetas trancadas por fechadura com haste YALE, sendo as gavetas de pastas suspensas dotadas de corrediças de abertura plena, telescópicas de esferas. Sobretampo adicional de 25mm acabado com perfil soft maciço. Garantia: 05 anos
Gaveteiro fixo	19	Corpo construído em madeira aglomerada revestida em resina melamínica BP, contendo duas gavetas confeccionadas em cedro maciço cavilhadas de espessura equivalente a 12mm trancada simultaneamente por fechadura com haste tipo YALE. Frontais das gavetas post formados a 90° dotados de puxadores de alumínio tipo alça 128mm pintados a pó epóxi, na cor a escolher. Garantia: 05 anos
Armário alto fechado 80x45x160	06	Corpo construído em madeira aglomerada de 18mm revestida pôr resina melamínica BP, na cor argila, montado com fundo estrutural de 12mm, dotado de portas post formadas a 90° providas de dobradiças de mola metálica, puxadores de alumínio tipo alça 128mm pintados a pó epóxi na cor cinza ocidente e fechadura tipo YALE. Basicamente apresentado com prateleiras reguláveis podendo receber dispositivos para pastas suspensas ou porta CDs, estes montados sobre corrediças de abertura plena telescópicas de esferas. Conjunto nivelado por sapatas reguláveis. Sobretampo também melamínico de 25mm com acabamento em perfil soft maciço. Garantia: 05 anos.
Armário alto fechado 80x45x220	06	Corpo construído em madeira aglomerada de 18mm revestida pôr resina melamínica BP, na cor argila, montado com fundo estrutural de 12mm, dotado de portas post formadas a 90° providas de dobradiças de mola metálica, puxadores de alumínio tipo alça 128mm pintados a pó epóxi na cor cinza ocidente e fechadura tipo YALE. Basicamente apresentado com prateleiras reguláveis podendo receber dispositivos para pastas suspensas ou porta CDs, estes montados sobre corrediças de abertura plena telescópicas de esferas. Conjunto nivelado por sapatas reguláveis. Sobretampo também melamínico de 25mm com acabamento em perfil soft maciço. Garantia: 05 anos.

Poder Legislativo

Armário alto especial 110x40x335	01	
Armário alto especial aberto 140x30x335	02	
Armário alto especial aberto 120x30x335	01	
Cadeira universitária com braço escamotiável	05	Cadeira digitador montada sobre base fixa construída em tubo ø 1" pintado com tinta a pó epóxi eletrostática, confeccionado no formato trapézio. Assento encosto em madeira multilaminar moldada anatomicamente (15mm). Estofados montados com espuma de poliuretano injetada de alta densidade (55 / 65 Kg /m³) com relevo no encosto para conforto lombar. Maciez controlada (60% mínimo) e espessura de 50mm. Acabamento de bordo tipo macho e fêmea de 18mm em PVC rígido (anti impacto). 01 braço fixo e outro com prancheta escamotiável revestida por resina melamínica BP. Revestimento em tecido 100% poliéster ou vinil. Base e perfil na cor: cinza ou preto. Garantia: 05 anos.
Cadeira digitador giratória VH mecânica com braço regulável	28	Cadeira digitador montada sobre base de controle de altura do assento mecânico e do encosto por meio de manípulo. Estrutura carenada e rodízios tipo basiflex. Assento encosto em madeira multilaminar moldada anatomicamente (15mm). Estofados montados com espuma de poliuretano injetada de alta densidade (55 / 65 Kg/m³) com relevo no encosto para conforto lombar. Maciez controlada (60% mínimo) e espessura de 50mm. Acabamento de bordo tipo macho e fêmea de 18mm em PVC rígido (anti-impacto). Braço tipo T com regulagem de altura (07 posições) anatômico. Revestimento em tecido 100% poliéster ou vinil. Base e perfil na cor: cinza ou preto. Garantia: 05 anos
Cadeira digitador fixa Sky sem braço	2	Cadeira digitador montada sobre base fixa construída em tubo ø 1" pintado com tinta a pó epóxi eletrostática, confeccionado no formato trapézio. Assento encosto em madeira multilaminar moldada anatomicamente (15mm). Estofados montados com espuma de poliuretano injetada de alta densidade (55 / 65 Kg /m³) com relevo no encosto para conforto lombar. Maciez controlada (60% mínimo) e espessura de 50mm. Acabamento de bordo tipo macho e fêmea de 18mm em PVC rígido (anti impacto). Braços fixos revestidos para laminado plástico HPL 0,6mm. Revestimento em tecido 100% poliéster ou vinil. Base e perfil na cor: cinza ou preto. Garantia: 05 anos.
Poltrona espaldar médio giratória plus gás relax com braço	12	Poltrona espaldar médio montada sobre base de controle de altura à gás e dispositivo relax de inclinação com manípulo limitador de pressão. Estrutura carenada e rodízios tipo basiflex. Assento e encosto em madeira multilaminar moldada anatomicamente (15mm), ligados entre si por lâmina 3"x1/4 confeccionada em aço mola vincado, pintada a pó epóxi eletrostática. Estofados montados com espuma de poliuretano injetada de alta densidade (65 / 75 kg/m³), moldado com relevos laterais para maior conforto lombar. Acabamento de bordo tipo macho e fêmea de 18mm em PVC rígido (anti impacto). Braços em formato elíptico com alma de aço e poliuretano injetado, fixado por três pontos. Revestimento em tecido 100% poliéster ou vinil. Base e perfil na cor: cinza ou preto. Garantia: 05 anos
Poltrona especial giratória relax em tecido	05	Poltrona montada sobre base de controle de altura à gás e dispositivo relax de inclinação com manípulo limitador de pressão. Estrutura carenada e rodízios tipo basiflex. Assento e encosto **tipo concha** em madeira multilaminar moldada anatomicamente (15mm). Estofado montado com espuma de poliuretano injetada de alta densidade (65 / 75 kg/m³), moldado com relevos laterais para maior conforto lombar. Acabamento de bordo tipo macho e fêmea de 18mm em PVC rígido (anti impacto). Braços em formato elíptico com alma de aço e poliuretano injetado, fixado por três pontos. Revestimento em tecido 100% poliéster ou vinil. Base e perfil na cor: cinza ou preto. Garantia: 05 anos

Poder Legislativo

Poltrona especial giratória com sapatas fixas, couro	01	Poltrona montada sobre base de controle de altura à gás e dispositivo relax de inclinação com manípulo limitador de pressão. Estrutura carenada e rodízios tipo basiflex. Assento e encosto **tipo concha** em madeira multilaminar moldada anatomicamente (15mm). Estofado montado com espuma de poliuretano injetada de alta densidade (65 / 75 kg/m³), moldado com relevos laterais para maior conforto lombar. Acabamento de bordo tipo macho e fêmea de 18mm em PVC rígido (anti impacto). Braços em formato elíptico com alma de aço e poliuretano injetado, fixado por três pontos. Revestimento em couro natural. Base e perfil na cor: cinza ou preto. Garantia: 05 anos
Suporte CPU + estabilizador com porta	01	Construído em madeira aglomerada revestida por resina melamínica de baixa pressão de acabamento texturizado suportada por sapatas niveladoras. Dimensões: 70x25x50. Porta pós formada com chave.
Suporte para CPU com rodízios metálicos	02	
Mesa semi-círculo diâm. 180	02	Conforme projeto a ser aprovado
Mesa madeira especial	12	Conforme projeto a ser aprovado, para o Plenário
Balcão especial	01	Conforme projeto a ser aprovado, para a recepção
Dispositivo para pasta suspensa	09	
Teclado retrátil	05	
Biombo tecido H90x140	01	Biombo espessura 38mm requadrado com perfis metálicos pintados a pó epóxi e quadros revestidos por tecido dublado com espuma de 2mm, 100% poliéster. Garantia: 05 anos.
Conjunto prateleiras 200x30	02	

No preço deverão estar incluídos transporte, impostos e demais encargos.

LOCAL PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Av. 9 de Julho, 265, Centro, Atibaia – SP

ATÉ O DIA:
18/11/2002 às 09h45

DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES:
18/11/2002 às 10h00

PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
24 horas a partir da data da convocação para a contratação

SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO DO CONTRATO:
Multa contratual de 20% sobre o valor do contrato e demais cominações previstas na Lei Federal 8.666/93

DA HABILITAÇÃO (DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS):
Cópias autenticadas, em envelopes fechados e separados

Envelope nº 01

1. contrato social da empresa,
2. cartão de CNPJ atualizado,
3. prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual
4. prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (INSS e FGTS), com a apresentação de CRS e CND,
5. prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa.

Envelope nº 02

1) proposta de preço em Real (moeda corrente – R$) correspondente ao valor total dos móveis conforme especificações acima e de acordo com croquis anexo.

CRITÉRIO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:
Será considerado vencedor o licitante que apresentar proposta de menor preço. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sorteio, em ato público, na presença de todos os licitantes (art. 45, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93)

OBSERVAÇÕES:
1) Ocorrendo a falta do objeto da presente licitação que impeça o seu normal fornecimento, não fica desobrigado o licitante vencedor do efetivo cumprimento do contratado, salvo motivo de força maior, aceito pela Câmara Municipal da Estância de Atibaia.
2) O licitante vencedor deverá oferecer garantia mínima de 5 anos para os móveis objeto desta licitação.

1. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
Os pagamentos serão realizados três dias após a entrega dos móveis.

Poder Legislativo

AVISO:
Segue em anexo ao presente convite, minuta do contrato a ser firmado entre o licitante vencedor e a Câmara Municipal.

Atibaia, 05 de Novembro de 2.002.

Valéria Silveira Cardoso
Chefe da Divisão Contábil e Financeira

De Acordo:
Patrícia Peçanha Ferreira
Diretora Geral

Marianne da Costa A. Leite
Procuradora

Data, carimbo e assinatura do Proponente:

___/___/2.002

Assinatura

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

Divisão Contábil e Financeira
Extrato de Contrato

Contratado: SELECTRON PROCESSAMENTO DE DADOS S/C LTDA.; **Objeto:** prorrogação por mais 03 meses, dos serviços previstos na cláusula primeira do contrato administrativo 228/2001, relativos à manutenção do sistema de contabilidade pública da Câmara Municipal de Atibaia, instalado nas dependências do Legislativo; **Valor do Contrato:** R$ 1.050,00 (um mil e cinqüenta reais), em 03 parcelas mensais e iguais de R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais), cada uma, sem reajuste ou atualização; **Prazo de Vigência:** a vigência do presente termo aditivo é de 03 meses, contados do dia 23 de outubro de 2002; **Dotação:** 3.3.90.39 - Outros Serviços; **Data da Assinatura:** 23 de outubro de 2002.

Atibaia 07 de novembro de 2002.

Valéria Silveira Cardoso
Chefe da Divisão Contábil e Financeira

Wagner Silva
Presidente

PORTARIA N° 040/02
- De 05 de Novembro de 2002 -

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Wagner Silva, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do artigo 27, VII, a da Resolução n° 05/92 (Regimento Interno), **EXONERA** do cargo em Comissão, Assessor Parlamentar , EDELVA APARECIDA RIBEIRO MACHADO, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 05 dias do mês de novembro de 2002.

Wagner Silva
Presidente

PROJETOS DE LEI EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL EM 05 DE NOVEMBRO DE 2002

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2002, de autoria do vereador Rogério Ribeiro da Silva, Dispõe sobre Alvará de Conservação nas construções residenciais e ou comerciais existentes no Município; ***emenda modificativa nº 011/02, apresentada pelo vereador Raildo Santos; encontra-se na Comissão de Finanças.***

2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2002, de autoria do vereador Raildo Santos, Disciplina a prestação dos serviços funerários e dá outras providências; ***O vereador Raildo Santos apresentou Emenda nº 015/02; Segue para leitura de parecer na Sessão Ordinária do dia 11.11.02.***

3. PROJETO DE LEI Nº 035/2002, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, Concede ao Prefeito Municipal, ao Vice Prefeito e aos Secretários, a revisão anual de subsídios prevista no artigo 37, X da Constituição Federal; ***Apresentada Emenda Supressiva nº 09/02, segue para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária 11.11.02, em 2ª discussão.***

4. PROJETO DE LEI Nº 047/2002, de autoria do vereador Pedro Yoshihiro Tominaga, Dispõe sobre denominação de ruas no Bairro do Tanque; ***Segue para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 11.11.02, em 2ª discussão.***

5. PROJETO DE LEI Nº 051/02, de autoria do vereador Takao Ono, altera a denominação de Rua; ***Segue para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 11.11.02, em redação final.***

6. PROJETO DE LEI Nº 055/02, de autoria do vereador Wagner Silva, Institui a obrigatoriedade às clínicas de bronzeamento artificial de colocarem avisos alertando seus usuários de que a exposição aos raios ultravioletas pode provocar câncer; ***o vereador Wagner Silva apresentou a Emenda Aditiva nº 17/2002; segue para a Comissão de Planejamento.***

7. PROJETO DE LEI Nº 57/2002, de autoria do vereador Odair Bedore, Dispõe sobre denominação de rua; ***Segue para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 11.11.02, em 2ª discussão.***

8. PROJETO DE LEI Nº 58/2002, de autoria do vereador Odair Bedore, dispõe sobre denominação de rua; ***Segue para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 11.11.02. em 2ª discussão.***

9. PROJETO DE LEI Nº 59/2002, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Dispõe sobre o "Programa Emergencial de Caráter Social e Auxílio ao Desempregado"; ***Emenda Modificativa nº 014/02, de autoria do vereador Raildo Santos; pedido de vistas por uma sessão, ao vereador Paulo S.T. Patara, segue para leitura de parecer na Sessão Ordinária do dia 11.11.02.***

10. PROJETO DE LEI Nº 60/2002, de autoria do vereador Paulo Sergio Tricolli Patara, Revoga a Lei Municipal nº 3251/02, que normatiza a publicidade sobre obras e serviços contratados, compras e serviços, pela administração pública municipal e autarquias; ***o vereador Raildo Santos, pediu adiamento de discussão, por duas sessões, segue a pauta da Ordem do Dia , em 18.11.02, em 2ª discussão.***

11. PROJETO DE LEI Nº 061/02, de autoria do vereador Wagner Silva, dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de para-raios ou sistema de detecção nas áreas que especifica, e dá outras providências; ***Encontra-se na Comissão de Finanças.***

12. PROJETO DE LEI Nº 062/02, de autoria do vereador Wagner Silva, estabelece obrigações para açougues e estabelecimentos do comércio varejista de carnes frescas que optarem por temperar as carnes; ***encontra-se na Comissão de Planejamento.***

Poder Legislativo

13. PROJETO DE LEI Nº 063/02, de autoria do vereador Wagner Silva, dispõe sobre obrigatoriedade de todos os hospitais possuírem macas dimensionadas para pessoas obesas e dá outras providências; ***Encontra-se na Comissão de Finanças.***

14. PROJETO DE LEI Nº 064/02, de autoria do vereador Ismael Antonio Fernandes, institui o "Dia Municipal da Preservação e Conscientização Ecológica"; ***o vereador Raildo Santos, pediu vista por uma sessão; volta para a pauta da Sessão Ordinária do dia 11.11.02, em 2ª discussão.***

15. PROJETO DE LEI Nº 66/2002, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Governo Federal, através de seus órgãos de administração direta e indireta, para o desenvolvimento e execução de programas interesse mútuo; ***O vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou a Emenda Modificativa n° 043/2002; redistribuído às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.***

16. PROJETO DE LEI Nº 67/2002, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com a Secretaria da Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo, visando a execução de obras e projetos ou a realização de eventos de natureza turística ou esportiva; ***segue para a Comissão de Finanças.***

17. PROJETO DE LEI Nº 068/2002, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Atibaia, para o Exercício de 2003, no valor de R$113.951.000,00; ***Encontra-se na Comissão de Finanças, aguardando emendas.***

18. PROJETO DE LEI Nº 070/02, de autoria do vereador Takao Ono, Dispõe sobre denominação de Posto de Saúde Municipal do Bairro Campo dos Aleixos; ***Encontra-se na Comissão de Saúde e Educação.***

19. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 017/02, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Dispõe sobre a criação de área urbanizável (Polo Urbano XXVI), em áreas de terras que especifica, localizado no Bairro do Rio Abaixo, neste Município; ***Encontra-se na Comissão de Planejamento.***

20. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018/02, de autoria do Senhor Prefeito, dispõe sobre dação em pagamento para quitação de débitos tributários e dá outras providências; ***Emenda Aditiva nº 13/2002, apresentada pelo vereador Odair Bedore; Segue para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 11.11.02, em 1ª discussão.***

21. PROJETO DE EMENDA À L.O.M. Nº 128/02 de autoria do vereador Reinaldo de Jesus Silva e outros; Altera a redação do artigo 28 da Lei Orgânica do Município; ***o vereador Pedro Yoshihiro Tominaga apresentou a Emenda Modificativa nº 016/2002; segue para Leitura de parecer na Sessão Ordinária do dia 11.11.02.***

22. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 019/2002, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Fundação para o Desenvolvimento da Educação- FDE; ***Segue para a Comissão de Finanças.***

23. DIVERSOS Nº 078/2002, de autoria do Senhor Teodoro Basilio de Lima, encaminha para conhecimento e providências, cópia da petição endereçada ao Senhor Prefeito; ***Aguardando cópia integral do processo administrativo n° 7090, por parte do Senhor Prefeito.***

24. DIVERSOS Nº 080/2002, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, encaminha Balancete referente ao mês de setembro/2002; ***Segue para leitura de parecer na Sessão Ordinária de 11.11.02.***

25. PROJETO DE LEI Nº 071/2002, de autoria do vereador Reinaldo de Jesus Silva, Dispõe sobre alteração de denominação de Escola Municipal de Ensino Fundamental; ***Encontra-se na Comissão de Saúde.***

26. PROJETO DE LEI Nº 072/2002, de autoria do vereador Ismael Antonio Fernandes, Declara de Utilidade Pública a Associação dos Diabéticos de Atibaia e Região; ***Segue para leitura de parecer na Sessão Ordinária do dia 11.11.02.***

27. PROJETO DE LEI N° 073/2002, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco do Estado de São Paulo S/A- BANESPA, na qualidade de Agente Financeiro do Fundo Estadual de Recursos Hídricos- FEHIDRO, e dá outras providências correlatas; ***Segue para a Comissão de Finanças.***

28. DIVERSOS N° 083/2002, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Encaminha Balancete mensal referente ao mês de setembro/2002; ***Segue para leitura de parecer na Sessão Ordinária de 11.11.02.***

29. PROJETO DE LEI N° 074/2002, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que aliena mediante doação à Prefeitura da Estância de Atibaia o bem abaixo para uso específico do Corpo de Bombeiros de Atibaia; ***encontra-se na Comissões de Justiça .***

30. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 021/2002, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Dispõe sobre a instituição de homenagem ao "Servidor Público Municipal Padrão", e dá outras providências; ***Encontra-se na Comissão de Justiça.***

31. PROJETO DE LEI N° 075/2002, de autoria do vereador Ismael Antonio Fernandes, Declara de Utilidade Pública o Centro Comunitário Nossa Senhora das Brotas; ***Encontra-se na Comissão de Justiça.***

32. PROJETO DE LEI N° 076/2002, de autoria do vereador Ismael Antonio Fernandes, Dispõe sobre a implantação de serviços e programas de atenção à população de rua; ***encontra-se na Comissão de Justiça.***

33. PROJETO DELEI N° 077/2002, de autoria do vereador Raildo Santos, Institui o Serviço Gratuito de Exame de DNA, em processos judiciais para reconhecimento de paternidade; ***encontra-se na Comissão de Justiça.***

34. PROJETO DE LEI N° 078/2002, de autoria do vereador Raildo Santos, Institui o serviço de exame de emissão otoacústica à crianças recém nascidas ou até 06 (seis) meses em nosso Município, e dá outras providências; ***encontra-se na Comissão de Justiça.***

35. PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 011/2002, de autoria dos vereadores Rogério Ribeiro da Silva e Wagner Silva, altera o parágrafo 3° do artigo 183 do Regimento Interno; ***Encontra-se Comissão de Justiça.***

36. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 022/02, de autoria do Senhor Prefeito Municipal,

Poder Legislativo

dispõe sobre alteração na Lei n° 2399/90, que trata da organização, estrutura de cargos, empregos e carreiras e dá outras providências; ***às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.***

37. PROJETO DE LEI N° 079/02, de autoria do vereador Raildo Santos, dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de informações, no interior dos ônibus e taxi, na forma que especifica; ***às Comissões de Justiça e Saúde.***

Bom Jesus dos Perdões

DECRETO N º 0060/2002
DE 16 de setembro de 2002

Dispõe sobre: "Suplementa verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de R$ 74.800,00 (Setenta e quatro mil e oitocentos reais)".

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal um credito adicional no valor de R$ 74.800,00 (Setenta e quatro mil e oitocentos reais), suplementar as seguintes dotações:

03 - ADMINISTRAÇÃO
02 - PESSOAL
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant Fixas Pes.Civil – ficha 35.6.....1.200,00

04 – FINANÇAS
01 – SECRETARIA
3.3.90.47.00 – Contrib.p/Formação do Pasep – ficha 74.1.....2.000,00

4.6.90.71.00 – Principal da div.p/contrato – ficha 78.3.....2.000,00

05 - AGRICULTURA
01 – CASA DA AGRICULTURA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 108.3.....1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terc.Pes.Física – ficha 109.6.....1.500,00

06 – EDUCAÇÃO E CULTURA
02 – EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc.Pes.Jurídica – ficha 134.2.....2.500,00
04 – ENSINO MEDIO
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc.Pes.Jurídica – ficha 161.4.....2.000,00
06 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
3.1.90.11.00 - Venctos e Vant Fixas Pes.Civil – ficha 165.6.....3.000,00
09 – CULTURA -
3.3.90.39.00 - Outros Serv.de Terc-Pes.Juridica – ficha 189.2.....2.000,00
11 – FUNDO MUNIC.DE ENSINO-FUNDEF
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 201.1.....1.000,00

07 – SERVIÇOS MUNICIPAIS
02 – LOGRADOUROS PUBLICOS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 231.2.....1.500,00
07 – ESTRADAS VICINAIS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 276.5.....3.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serv.de Terc-Pes.Juridica – ficha 278.1.....3.000,00

08 – SAUDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.1.90.04.00 – Contr. P/Tempo Det-Pessoal Civil – ficha 280.4.....100,00
3.1.90.16.00 – Outras Desp.Variav-Pessoal Civil – ficha 283.3.....9.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 286.2.....8.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terc.Pes.Física – ficha 294.3.....2.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc.Pes.Jurídica – ficha 297.2.....18.000,00

10 – AÇÃO SOCIAL
01 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 316.2.....12.000,00

TOTAL.....74.800,00

Art 2 º - Para atender as despesas de que trata o artigo anterior, serão usados recursos decorrentes do excesso de arrecadação, no valor de R$ 74.800,00 (Setenta e quatro mil e oitocentos reais), previstos no art.43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação por afixação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 16 de setembro de 2002.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

LEI Nº 1664/2002
De 31 de outubro de 2002.

(De autoria dos Vereadores Mauro Aparecido dos Santos, Márcia Regina Ramos Pedroso e Oreste da Silva)

DISPÕE SOBRE: "COMEMORA A EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES – SP".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º - O Poder Executivo poderá decretar ponto facultativo aos servidores municipais no dia 18 de fevereiro, em comemoração à emancipação política de Bom Jesus dos Perdões.

Art. 2.º - Nas escolas, às 8h do dia 18 de fevereiro haverá hasteamento das Bandeiras Nacional, do Estado e do Município, acompanhado da execução dos Hinos Nacional e de Bom Jesus dos Perdões, com a participação do corpo docente e discente, ressaltando aos estudantes a importância da emancipação política do município.

Art. 3.º - No calendário oficial do município deverá ser destacado o dia da emancipação.

Art. 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 31 de outubro de 2002.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
-Prefeito Municipal-